



Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO

PROCESSO SELETIVO- SESI/AC  
Nº 01/2022, Rio Branco –Ac, 07/01/2022

## COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

O Serviço Social da Indústria-SESI – DR/AC torna público a realização de Processo Seletivo para contratação imediata e formação de cadastro de reserva para os cargos/especialidades listados no **item 2**, mediante as condições contidas neste Comunicado.

### 1. OBJETIVO

1.1 Os candidatos habilitados em todas as avaliações do processo seletivo serão chamados, em função das vagas existentes e de acordo com as necessidades da Entidade, obedecida a ordem de classificação, a assinar Contrato Individual de Trabalho com o **SESI-DR/AC**, o qual será regido pelos preceitos da CLT, sujeitando-se às normas internas e ao Plano de Cargos e Salários da Entidade.

### 2. QUADRO DE CARGOS/ESPECIALIDADES

ITEM	CARGO/ESPECIALIDADE	ESCOLARIDADE	CONTRATAÇÃO IMEDIATA	CADASTRO DE RESERVA (CR)
01	Monitor Educacional	Nível Médio	01	CR
02	Professor de Língua Portuguesa	Nível Superior	01	CR
03	Professor de Língua Inglesa	Nível Superior	-	CR
04	Professor de Artes Visuais	Nível Superior	01	CR
05	Professor de Matemática	Nível Superior	-	CR
06	Professor de Ciências Biológicas	Nível Superior	-	CR
07	Professor de Química	Nível Superior	01	CR
08	Professor de Física	Nível Superior	01	CR
09	Professor de História	Nível Superior	01	CR
10	Professor de Geografia	Nível Superior	-	CR
11	Professor da Educação Especial- atendimento Educacional Especializado	Nível Superior	-	CR
12	Coordenador Pedagógico	Nível Superior	01	CR

### 3. REQUISITOS BÁSICOS / ATRIBUIÇÕES / JORNADA DE TRABALHO / REMUNERAÇÃO

#### 3.1 Cargo de Nível Médio

##### 3.1.1 MONITOR EDUCACIONAL

**Requisitos Básicos:** Diploma de conclusão do Ensino Médio, fornecido por instituição de Educação Básica, devidamente registrado, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e conhecimentos em informática. Experiência comprovada de no mínimo seis meses com classes de alunos da educação básica.

**Atribuições:** Participar da elaboração do projeto político pedagógico da escola; Apoiar na execução do projeto político pedagógico; Auxiliar no planejamento das atividades pedagógicas conforme projeto político pedagógico; Elaborar relatórios periódicos sobre o trabalho desenvolvido com aluno atendido; Participar dos eventos



Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO

PROCESSO SELETIVO- SESI/AC  
Nº 01/2022, Rio Branco –Ac, 07/01/2022

pedagógicos realizados pela escola; Apoiar os estudantes nas atividades pedagógicas, lúdicas, culturais e desportivas; Manter a interlocução com os professores regentes, do atendimento educacional especializado e com a família, contribuindo para a eliminação de barreiras que prejudiquem o processo de escolarização; Participar das formações oferecidas pela instituição e dos grupos de estudos realizados na escola; Auxiliar o professor regente na realização das atividades escolares, evitando o estabelecimento de rotinas inadequadas, tais como: horário reduzido, alimentação em horário diferenciado e aulas em espaços separados; Acompanhar os estudantes em todos os ambientes e eventos realizados pela escola orientando-o durante a entrada, intervalo e saída; Observar, avaliar e registrar, em parceria com o professor regente o desempenho dos estudantes durante as atividades; Auxiliar na locomoção e conforto do aluno nos espaços escolares; Prestar auxílio aos professores na orientação de alunos quanto a utilização dos ambientes pedagógicos e espaços físicos; Auxiliar os professores na execução das atividades do planejamento pedagógico, orientando os alunos no desenvolvimento das atividades pedagógicas; Conduzir as atividades pedagógicas na ausência do professor regente; Auxiliar na organização e preparação dos eventos escolares; Prestar auxílio a coordenação pedagógica; Desenvolver atividades correlatas a critério do superior imediato; Elaborar, revisar e manter atualizados os normativos de sua Unidade; Promover a disseminação e registro do conhecimento e de informações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanal.

Remuneração: R\$ R\$ 2.056,00 + Benefícios (Vale Alimentação, Seguro de Vida e Plano de Saúde).

### 3.2 Cargo de Nível Superior Completo

#### 3.2.1 PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

**Requisitos Básicos:** Diploma de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Letras Português, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Domínio do conteúdo da disciplina de Língua Portuguesa e conhecimentos em informática. Experiência comprovada de no mínimo seis meses no cargo pretendido.

**Atribuições:** Mediar o processo de ensino e aprendizagem da disciplina de Língua Portuguesa de acordo com o projeto político pedagógico da escola, oportunizando a formação integral de crescimento saudável e integrado à sociedade; Participar da elaboração do projeto político pedagógico da escola; Executar o projeto político pedagógico; Planejar as atividades pedagógicas conforme projeto político pedagógico; Elaborar relatórios periódicos sobre o trabalho desenvolvido em cada turma; Participar das reuniões pedagógicas para elaboração das ações pedagógicas; Controlar e registrar a frequência, incentivando os alunos a participarem sistematicamente das aulas; Elaborar instrumentos de avaliação sistemática de alunos bem como efetuar os lançamentos nas respectivas pastas; Prestar atendimento aos pais e aluno para esclarecimentos a respeito do processo de ensino e aprendizagem; Ministras aulas conforme planejamento; Participar dos eventos pedagógicos realizados pela escola; Desenvolver atividades correlatas a critério do superior imediato; Elaborar, revisar e manter atualizados os normativos de sua Unidade; Promover a disseminação e registro do conhecimento e de informações.

**Jornada de Trabalho:** Horista.

**Remuneração:** R\$ 18,21 hora/aula + R\$ 6,07 hora atividade + R\$ 4,04 DSR, **Total = R\$28,32** + Benefícios (Vale Alimentação, Seguro de Vida e Plano de Saúde).



Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO

PROCESSO SELETIVO- SESI/AC  
Nº 01/2022, Rio Branco –Ac, 07/01/2022

### 3.2.2 PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

**Requisitos Básicos:** Diploma de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Letras Inglês, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Domínio do conteúdo da disciplina de Língua Inglesa e conhecimentos em informática. Experiência comprovada de no mínimo seis meses no cargo pretendido.

**Atribuições:** Mediar o processo de ensino e aprendizagem da disciplina de Língua Inglesa de acordo com o projeto político pedagógico da escola, oportunizando a formação integral de crescimento saudável e integrado à sociedade; Participar da elaboração do projeto político pedagógico da escola; Executar o projeto político pedagógico; Planejar as atividades pedagógicas conforme projeto político pedagógico; Elaborar relatórios periódicos sobre o trabalho desenvolvido em cada turma; Participar das reuniões pedagógicas para elaboração das ações pedagógicas; Controlar e registrar a frequência, incentivando os alunos a participarem sistematicamente das aulas; Elaborar instrumentos de avaliação sistemática de alunos bem como efetuar os lançamentos nas respectivas pastas; Prestar atendimento aos pais e aluno para esclarecimentos a respeito do processo de ensino e aprendizagem; Ministras aulas conforme planejamento; Participar dos eventos pedagógicos realizados pela escola; Desenvolver atividades correlatas a critério do superior imediato; Elaborar, revisar e manter atualizados os normativos de sua Unidade; Promover a disseminação e registro do conhecimento e de informações.

**Jornada de Trabalho:** Horista.

**Remuneração:** R\$ 18,21 hora/aula + R\$ 6,07 hora atividade + R\$ 4,04 DSR, **Total = R\$28,32** + Benefícios (Vale Alimentação, Seguro de Vida e Plano de Saúde).

### 3.2.3 PROFESSOR DE ARTES VISUAIS

**Requisitos Básicos:** Diploma de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Artes Visuais, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Domínio do conteúdo da disciplina Artes Visuais e conhecimento em informática. Experiência comprovada de no mínimo seis meses no cargo pretendido.

**Atribuições:** Mediar o processo de ensino e aprendizagem da disciplina de Arte de acordo com o projeto político pedagógico da escola, oportunizando a formação integral de crescimento saudável e integrado à sociedade; Participar da elaboração do projeto político pedagógico da escola; Executar o projeto político pedagógico; Planejar as atividades pedagógicas conforme projeto político pedagógico; Elaborar relatórios periódicos sobre o trabalho desenvolvido em cada turma; Participar das reuniões pedagógicas para elaboração das ações pedagógicas; Controlar e registrar a frequência, incentivando os alunos a participarem sistematicamente das aulas; Elaborar instrumentos de avaliação sistemática de alunos bem como efetuar os lançamentos nas respectivas pastas; Prestar atendimento aos pais e aluno para esclarecimentos a respeito do processo de ensino e aprendizagem; Ministras aulas conforme planejamento; Participar dos eventos pedagógicos realizados pela escola; Desenvolver atividades correlatas a critério do superior imediato; Elaborar, revisar e manter atualizados os normativos de sua Unidade; Promover a disseminação e registro do conhecimento e de informações.

**Jornada de Trabalho:** Horista.

**Remuneração:** R\$ 18,21 hora/aula + R\$ 6,07 hora atividade + R\$ 4,04 DSR, **Total = R\$28,32** + Benefícios (Vale Alimentação, Seguro de Vida e Plano de Saúde).



Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO

PROCESSO SELETIVO- SESI/AC  
Nº 01/2022, Rio Branco –Ac, 07/01/2022

### 3.2.4 PROFESSOR DE MATEMÁTICA

**Requisitos Básicos:** Diploma de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Matemática, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Domínio do conteúdo da disciplina de Matemática e conhecimentos em informática. Experiência comprovada de no mínimo seis meses no cargo pretendido.

**Atribuições:** Mediar o processo de ensino e aprendizagem da disciplina de Matemática de acordo com o projeto político pedagógico da escola, oportunizando a formação integral de crescimento saudável e integrado à sociedade; Participar da elaboração do projeto político pedagógico da escola; Executar o projeto político pedagógico; Planejar as atividades pedagógicas conforme projeto político pedagógico; Elaborar relatórios periódicos sobre o trabalho desenvolvido em cada turma; Participar das reuniões pedagógicas para elaboração das ações pedagógicas; Controlar e registrar a frequência, incentivando os alunos a participarem sistematicamente das aulas; Elaborar instrumentos de avaliação sistemática de alunos bem como efetuar os lançamentos nas respectivas pastas; Prestar atendimento aos pais e aluno para esclarecimentos a respeito do processo de ensino e aprendizagem; Ministras aulas conforme planejamento; Participar dos eventos pedagógicos realizados pela escola; Desenvolver atividades correlatas a critério do superior imediato; Elaborar, revisar e manter atualizados os normativos de sua Unidade; Promover a disseminação e registro do conhecimento e de informações.

**Jornada de Trabalho:** Horista.

**Remuneração:** R\$ 18,21 hora/aula + R\$ 6,07 hora atividade + R\$ 4,04 DSR, **Total = R\$28,32** + Benefícios (Vale Alimentação, Seguro de Vida e Plano de Saúde).

### 3.2.5 PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

**Requisitos Básicos:** Diploma de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Biologia, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Domínio do conteúdo da disciplina de Biologia e conhecimentos em informática. Experiência comprovada de no mínimo seis meses no cargo pretendido.

**Atribuições:** Mediar o processo de ensino e aprendizagem da disciplina de Biologia de acordo com o projeto político pedagógico da escola, oportunizando a formação integral de crescimento saudável e integrado à sociedade; Participar da elaboração do projeto político pedagógico da escola; Executar o projeto político pedagógico; Planejar as atividades pedagógicas conforme projeto político pedagógico; Elaborar relatórios periódicos sobre o trabalho desenvolvido em cada turma; Participar das reuniões pedagógicas para elaboração das ações pedagógicas; Controlar e registrar a frequência, incentivando os alunos a participarem sistematicamente das aulas; Elaborar instrumentos de avaliação sistemática de alunos bem como efetuar os lançamentos nas respectivas pastas; Prestar atendimento aos pais e aluno para esclarecimentos a respeito do processo de ensino e aprendizagem; Ministras aulas conforme planejamento; Participar dos eventos pedagógicos realizados pela escola; Desenvolver atividades correlatas a critério do superior imediato; Elaborar, revisar e manter atualizados os normativos de sua Unidade; Promover a disseminação e registro do conhecimento e de informações.

**Jornada de Trabalho:** Horista.

**Remuneração:** R\$ 18,21 hora/aula + R\$ 6,07 hora atividade + R\$ 4,04 DSR, **Total = R\$28,32** + Benefícios (Vale Alimentação, Seguro de Vida e Plano de Saúde).



Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO

PROCESSO SELETIVO- SESI/AC  
Nº 01/2022, Rio Branco –Ac, 07/01/2022

### 3.2.6 PROFESSOR DE QUÍMICA

**Requisitos Básicos:** Diploma de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Química, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Domínio do conteúdo da disciplina de Química e conhecimentos em informática. Experiência comprovada de no mínimo seis meses no cargo pretendido.

**Atribuições:** Mediar o processo de ensino e aprendizagem da disciplina de Química de acordo com o projeto político pedagógico da escola, oportunizando a formação integral de crescimento saudável e integrado à sociedade; Participar da elaboração do projeto político pedagógico da escola; Executar o projeto político pedagógico; Planejar as atividades pedagógicas conforme projeto político pedagógico; Elaborar relatórios periódicos sobre o trabalho desenvolvido em cada turma; Participar das reuniões pedagógicas para elaboração das ações pedagógicas; Controlar e registrar a frequência, incentivando os alunos a participarem sistematicamente das aulas; Elaborar instrumentos de avaliação sistemática de alunos bem como efetuar os lançamentos nas respectivas pastas; Prestar atendimento aos pais e aluno para esclarecimentos a respeito do processo de ensino e aprendizagem; Ministras aulas conforme planejamento; Participar dos eventos pedagógicos realizados pela escola; Desenvolver atividades correlatas a critério do superior imediato; Elaborar, revisar e manter atualizados os normativos de sua Unidade; Promover a disseminação e registro do conhecimento e de informações.

**Jornada de Trabalho:** Horista.

**Remuneração:** R\$ 18,21 hora/aula + R\$ 6,07 hora atividade + R\$ 4,04 DSR, **Total = R\$28,32** + Benefícios (Vale Alimentação, Seguro de Vida e Plano de Saúde).

### 3.2.7 PROFESSOR DE FÍSICA

**Requisitos Básicos:** Diploma de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Física, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Domínio do conteúdo da disciplina de Física e conhecimentos em informática. Experiência comprovada de no mínimo seis meses no cargo pretendido.

**Atribuições:** Mediar o processo de ensino e aprendizagem da disciplina de Física de acordo com o projeto político pedagógico da escola, oportunizando a formação integral de crescimento saudável e integrado à sociedade; Participar da elaboração do projeto político pedagógico da escola; Executar o projeto político pedagógico; Planejar as atividades pedagógicas conforme projeto político pedagógico; Elaborar relatórios periódicos sobre o trabalho desenvolvido em cada turma; Participar das reuniões pedagógicas para elaboração das ações pedagógicas; Controlar e registrar a frequência, incentivando os alunos a participarem sistematicamente das aulas; Elaborar instrumentos de avaliação sistemática de alunos bem como efetuar os lançamentos nas respectivas pastas; Prestar atendimento aos pais e aluno para esclarecimentos a respeito do processo de ensino e aprendizagem; Ministras aulas conforme planejamento; Participar dos eventos pedagógicos realizados pela escola; Desenvolver atividades correlatas a critério do superior imediato; Elaborar, revisar e manter atualizados os normativos de sua Unidade; Promover a disseminação e registro do conhecimento e de informações.

**Jornada de Trabalho:** Horista.

**Remuneração:** R\$ 18,21 hora/aula + R\$ 6,07 hora atividade + R\$ 4,04 DSR, **Total = R\$28,32** + Benefícios (Vale Alimentação, Seguro de Vida e Plano de Saúde).



Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO

PROCESSO SELETIVO- SESI/AC  
Nº 01/2022, Rio Branco –Ac, 07/01/2022

### 3.2.8 PROFESSOR DE HISTÓRIA

**Requisitos Básicos:** Diploma de conclusão de curso de Licenciatura Plena em História, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Domínio do conteúdo da disciplina de História e conhecimentos em informática. Experiência comprovada de no mínimo seis meses no cargo pretendido.

**Atribuições:** Mediar o processo de ensino e aprendizagem da disciplina de História de acordo com o projeto político pedagógico da escola, oportunizando a formação integral de crescimento saudável e integrado à sociedade; Participar da elaboração do projeto político pedagógico da escola; Executar o projeto político pedagógico; Planejar as atividades pedagógicas conforme projeto político pedagógico; Elaborar relatórios periódicos sobre o trabalho desenvolvido em cada turma; Participar das reuniões pedagógicas para elaboração das ações pedagógicas; Controlar e registrar a frequência, incentivando os alunos a participarem sistematicamente das aulas; Elaborar instrumentos de avaliação sistemática de alunos bem como efetuar os lançamentos nas respectivas pastas; Prestar atendimento aos pais e aluno para esclarecimentos a respeito do processo de ensino e aprendizagem; Ministras aulas conforme planejamento; Participar dos eventos pedagógicos realizados pela escola; Desenvolver atividades correlatas a critério do superior imediato; Elaborar, revisar e manter atualizados os normativos de sua Unidade; Promover a disseminação e registro do conhecimento e de informações.

**Jornada de Trabalho:** Horista.

**Remuneração:** R\$ 18,21 hora/aula + R\$ 6,07 hora atividade + R\$ 4,04 DSR, **Total = R\$28,32** + Benefícios (Vale Alimentação, Seguro de Vida e Plano de Saúde).

### 3.2.9 PROFESSOR DE GEOGRAFIA

**Requisitos Básicos:** Diploma de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Geografia, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Domínio do conteúdo da disciplina de Geografia e conhecimentos em informática. Experiência comprovada de no mínimo seis meses no cargo pretendido.

**Atribuições:** Mediar o processo de ensino e aprendizagem da disciplina de Geografia de acordo com o projeto político pedagógico da escola, oportunizando a formação integral de crescimento saudável e integrado à sociedade; Participar da elaboração do projeto político pedagógico da escola; Executar o projeto político pedagógico; Planejar as atividades pedagógicas conforme projeto político pedagógico; Elaborar relatórios periódicos sobre o trabalho desenvolvido em cada turma; Participar das reuniões pedagógicas para elaboração das ações pedagógicas; Controlar e registrar a frequência, incentivando os alunos a participarem sistematicamente das aulas; Elaborar instrumentos de avaliação sistemática de alunos bem como efetuar os lançamentos nas respectivas pastas; Prestar atendimento aos pais e aluno para esclarecimentos a respeito do processo de ensino e aprendizagem; Ministras aulas conforme planejamento; Participar dos eventos pedagógicos realizados pela escola; Desenvolver atividades correlatas a critério do superior imediato; Elaborar, revisar e manter atualizados os normativos de sua Unidade; Promover a disseminação e registro do conhecimento e de informações.

**Jornada de Trabalho:** Horista.

**Remuneração:** R\$ 18,21 hora/aula + R\$ 6,07 hora atividade + R\$ 4,04 DSR, **Total = R\$28,32** + Benefícios (Vale Alimentação, Seguro de Vida e Plano de Saúde).



Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO

PROCESSO SELETIVO- SESI/AC  
Nº 01/2022, Rio Branco –Ac, 07/01/2022

### 3.2.10 PROFESSOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

**Requisitos Básicos:** Diploma de conclusão de curso de Licenciatura Plena em qualquer área, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação em Educação Inclusiva e/ou em Psicopedagogia, e conhecimentos em informática. Experiência comprovada de no mínimo seis meses no cargo pretendido.

**Atribuições:** Realizar o Atendimento Educacional Especializado de forma complementar e suplementar à formação do aluno; Participar da elaboração do projeto político pedagógico da escola; Executar o projeto político pedagógico; Planejar as atividades pedagógicas conforme projeto político pedagógico; Elaborar relatórios periódicos sobre o trabalho desenvolvido com aluno atendido; Participar das reuniões pedagógicas para elaboração das ações pedagógicas; Participar dos eventos pedagógicos realizados pela escola; Controlar e registrar a frequência, incentivando os alunos a participarem sistematicamente das aulas; Prestar atendimento aos pais e alunos para esclarecimentos a respeito do processo de ensino e aprendizagem; Ministras aulas conforme planejamento; Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias, considerando as necessidades específicas dos estudantes; Identificar as potencialidades e necessidades do estudante, para planejar as intervenções pedagógicas a serem realizadas de forma colaborativa com os profissionais da escola; Desenvolver proposta de trabalho articulada com os professores regentes, monitores e mediadores, para fortalecer o processo de inclusão; Elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula, bem como em outros ambientes da escola; Realizar formação continuada em educação inclusiva aos profissionais da área de educação do Sesi; Engajar o estudante em áreas de estudo mais avançadas, através da sistematização de projetos que envolvam criatividade, investigação e pesquisa; desenvolver atividades correlatas a critério do superior imediato; Elaborar, revisar e manter atualizados os normativos de sua Unidade; Promover a disseminação e registro do conhecimento e de informações.

**Jornada de Trabalho:** Horista.

**Remuneração:** R\$ 18,21 hora/aula + R\$ 6,07 hora atividade + R\$ 4,04 DSR, **Total = R\$28,32** + Benefícios (Vale Alimentação, Seguro de Vida e Plano de Saúde).

### 3.2.11 COORDENADOR PEDAGÓGICO

**Requisitos Básicos:** Diploma de conclusão do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior e Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação na área de educação reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC). Domínio de conhecimentos pedagógicos nos diversos segmentos e modalidades de ensino e conhecimentos em informática. Experiência comprovada de no mínimo seis meses no cargo pretendido.

**Atribuições:** Garantir a correta execução do Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar, visando a excelência no desenvolvimento das atividades pedagógicas da Unidade de Ensino; Realizar estudos relacionados à área de educação de forma a aprimorar o processo de ensino e aprendizagem; Elaborar a escala de horário das aulas; Elaborar o calendário anual da escola; Participar da elaboração do orçamento anual da Unidade de Ensino; Participar tecnicamente dos Comitês Técnicos, representando a área de educação; Participar das ações relativas a Olimpíadas do Conhecimento e avaliações internas e externas; Estruturar e conduzir as atividades e rotinas de sua Unidade de Ensino; Promover a Gestão de Pessoas em



Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO

PROCESSO SELETIVO- SESI/AC  
Nº 01/2022, Rio Branco –Ac, 07/01/2022

sua Unidade de Ensino; Monitorar o progresso das metas e objetivos da Unidade de Ensino, por meio de indicadores específicos; Promover a disseminação e registro do conhecimento e de informações; Elaborar e implementar planos estratégicos e operacionais da Unidade de Ensino, alinhados ao da Instituição; Representar a Unidade/Instituição em eventos internos e externos; Desenvolver atividades correlatas a critério do superior imediato.

**Jornada de Trabalho:** 40 HORAS SEMANAIS

**Remuneração:** R\$ 5.069,00 + Benefícios (Vale Alimentação, Seguro de Vida e Plano de Saúde).

#### 4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA DO CARGO

- a) Cumprir as determinações deste Comunicado;
- b) Ter idade mínima de dezoito anos completos, na data de admissão;
- c) Ser aprovado no processo seletivo e comprovar as exigências para o exercício do cargo/especialidade conforme estabelecido no **item 2** deste Comunicado;
- d) Quando houver exigência de experiência na atividade, a mesma deverá ser documentalmente comprovada, através da Carteira de Trabalho e Previdência Social e/ou, preferencialmente, por declaração do respectivo empregador que especifique as atividades desenvolvidas;
- e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- f) Ser considerado apto no exame médico pré-admissional realizado através do serviço de Saúde e Segurança do Trabalho do Sesi-DR/AC;
- g) Ter registro regular para o exercício de suas atribuições no Órgão de Classe competente, quando assim exigido.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

**5.1** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer todos os itens do Comunicado de abertura deste Processo Seletivo, disponível no site do Sesi-AC – Serviço Social da Indústria: [www.sesiac.org.br](http://www.sesiac.org.br) e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos para o cargo/especialidade pretendido, bem como consultar eventuais avisos, retificações e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

**5.2** As inscrições para o processo seletivo, serão efetuadas EXCLUSIVAMENTE via internet, por meio do endereço eletrônico [www.sesiac.org.br](http://www.sesiac.org.br), de acordo com o cronograma publicado no **item 7** deste Comunicado.

**5.3** O acesso ao endereço eletrônico ficará disponível para inscrição dos candidatos no **período de 07 de janeiro de 2022 até às 23 horas e 59 minutos do dia 21 de janeiro de 2022**.

**5.4** O Sesi/DR/AC não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**5.5** Não serão aceitas inscrições condicionadas ou extemporâneas, por fac-símile (fax), correio eletrônico (e-mail), via postal ou em local ou forma diferente do indicado neste Comunicado.

**5.6** Para inscrever-se neste Processo Seletivo o candidato deverá, durante o período das inscrições, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

- a) ler atentamente este Comunicado de Abertura;



Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO

PROCESSO SELETIVO- Sesi/AC  
Nº 01/2022, Rio Branco –Ac, 07/01/2022

b) No ato da inscrição o candidato deverá preencher, no sistema de cadastro online, a declaração de vínculo de parentesco, conforme **ANEXO II**, com todas as informações referente ao grau de parentesco com os colaboradores efetivos e Dirigentes do Departamento Regional do Sesi.

São considerados parentes: o cônjuge e/ou companheiro(a) dos colaboradores e Dirigentes; ascendentes, inclusive padrasto/madrasta, os descendentes, os irmãos, tios e sobrinhos, dos colaboradores e Dirigentes; os ascendentes, inclusive padrasto/madrasta, os descendentes e os irmãos do cônjuge ou companheiro(a).

c) preencher o formulário eletrônico de inscrição e transmitir os dados pela Internet, providenciando a impressão do comprovante de Inscrição finalizada;

**5.07** O descumprimento das instruções para a inscrição pela Internet implicará na não efetivação da Inscrição.

**5.08** Ao finalizar a inscrição o sistema gera o comprovante de inscrição o qual deverá ser apresentado no dia da realização da prova teórica, juntamente com um documento oficial com foto.

**5.09** Após a confirmação dos candidatos inscritos, não será aceita, em hipótese alguma, solicitação de alteração dos dados contidos na inscrição.

## 6. ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

**6.1 – 1ª ETAPA: Prova Teórica:** Questões objetivas de Língua Portuguesa, Regimento do Sesi, Informática Básica, Atualidades e de Conhecimento Específico. **(10 pontos, peso 2).**

A prova teórica será composta de 50 questões objetivas:

PROVA TEÓRICA	NÚMERO DE QUESTÕES	ÁREA DE CONHECIMENTO	TOTAL DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS
Conhecimentos Gerais	25	a) Língua Portuguesa. (10) b) Regimento do Sesi (5) c) Informática Básica (5) d) Atualidades (5)	50	0,20	10
Conhecimentos Específicos	25	Conforme conteúdo programático		0,20	

**Obs.: Os candidatos deverão apresentar-se no dia da prova munidos de documento com foto.**

**6.1.2** A Prova Objetiva será realizada no município de Rio Branco, seguindo o quadro de vagas do item 2, em data definida no cronograma descrito no item 7 deste Comunicado.

**6.1.3** A data poderá ser alterada por necessidade do Sesi-AC.

**6.1.4** Só será permitida a realização da prova em data, local e horário pré-estabelecidos.

**6.1.5** As provas terão duração máxima de 04 (quatro) horas, incluso o tempo para preenchimento do cartão-resposta.

**6.1.6** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em razão do afastamento do candidato da sala de provas.



Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO

PROCESSO SELETIVO- SESI/AC  
Nº 01/2022, Rio Branco –Ac, 07/01/2022

**6.1.7** O candidato deverá comparecer ao local determinado para realização das provas munido do original de documento oficial de identificação recente com foto e de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de corpo transparente.

**6.1.8** Só será permitida a realização das provas ao candidato que apresentar ao fiscal de sala o original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, e que permita, com clareza, a sua identificação.

**6.1.9** Não será permitido em qualquer circunstância o uso de borrachas, apontadores, marca-textos, corretivos, lápis ou material equivalentes, assim como materiais eletrônicos (celular, bip, tablet, notebook e similares). O candidato não poderá fazer uso de qualquer material de consulta, seja escrito ou eletrônico.

**6.1.10** Recomenda-se que o candidato compareça ao local, no mínimo, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada.

**6.1.11** Não será permitido o ingresso de candidato no local onde está ocorrendo o processo seletivo após o horário pré-estabelecido, não sendo admitido candidato retardatário, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões do local de aplicação de prova.

**6.1.12** As provas serão aplicadas no período da MANHÃ. Os portões serão abertos às 07h30min horas e fechados, impreterivelmente, às 08h horas (horário oficial do Acre). Os locais de realização das provas objetivas serão disponibilizados no Comunicado Complementar de Confirmação das Inscrições, conforme cronograma constante no ITEM 7.

**6.1.13** Não haverá segunda chamada para realização das provas sob nenhuma hipótese.

**6.1.14** Após as Provas, os candidatos serão classificados por cargo a partir do total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **50% (cinquenta por cento)** do total da pontuação do conjunto das provas objetivas. Será, ainda, **eliminado**, o candidato que obtenha **zero** em qualquer das Áreas de Conhecimentos (Língua Portuguesa, Regimento do Sesi, Informática Básica, Atualidades e Conhecimentos Específicos). **Havendo empate** na totalização, prevalecerá, sucessivamente, o candidato que:

a) obtiver o maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos;

b) obtiver o maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa, sucessivamente, em Regimento do Sesi e Atualidades.

## **6.2 – 2ª ETAPA: Análise Curricular e Avaliação de Títulos – Classificatória e Eliminatória:**

**6.2.1-** Apenas serão aceitos os currículos em meio físico, em envelope lacrado, com identificação conforme **Anexo IV**.

**6.2.2-** A data de entrega dos documentos para análise curricular, será definida através dos atos e comunicados que serão divulgadas por meio do site [www.sesiac.org.br](http://www.sesiac.org.br).

**6.2.3-** Os comunicados divulgados a qualquer tempo compõem e possuem força de regramento, nos mesmos moldes deste comunicado e devem ser imprescindivelmente observados pelos candidatos.

**6.2.4-** Após a divulgação da data de entrega dos documentos para análise curricular, o candidato deve comparecer no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min e protocolados até às 17h30min, nos locais estabelecidos conforme tabela abaixo:



Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO

PROCESSO SELETIVO- SESI/AC  
Nº 01/2022, Rio Branco –Ac, 07/01/2022

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
Rio Branco	Federação das Indústrias do Acre- FIEAC	Avenida Ceará, 3727 – Bairro 7º BEC

**6.2.5** – Os currículos deverão ser encaminhados sob o título **Processo Seletivo Nº 01/2022**–Serviço Social da Indústria-SESI – DR/AC /Nome do Cargo Pretendido.

**6.2.6** - Os currículos recebidos serão analisados para verificação da adequação dos candidatos ao perfil mínimo exigido (**SEGUIR O MODELO DE CURRÍCULO NO ANEXO I**) e posteriormente pontuados seguindo os critérios da tabela abaixo.

**6.2.7** -O candidato que não apresentar os documentos comprobatórios das exigências descritas no item 3, para o seu respectivo cargo, em anexo ao seu currículo, estará, automaticamente, **ELIMINADO**.

**6.2.8**-As declarações de experiência deverão constar data de início e término da atividade exercida.

**6.2.9**- A declaração sobre vínculo de parentesco, deve ser impressa, seguindo o modelo do Anexo II, preenchida, assinada e entregue junto com toda a documentação conforme item 6.2.1 deste comunicado.

Tabela de Titulação:

TITULAÇÃO DO CARGO DE NÍVEL MÉDIO (considera-se a titulação conforme descrito no item 3.1 deste comunicado)		
<b>A</b>	Ensino Médio Completo <b>02 pontos</b>	
<b>B</b>	Experiência Profissional <b>01 ponto para cada 6 meses de experiência no exercício do cargo/função pretendido (a). Máximo de 05 pontos.</b> - Quando a vaga exigir experiência profissional, os currículos que não apresentarem a comprovação, serão desclassificados.	
<b>C</b>	Cursos relacionados à função. <b>0,5 pontos para cada curso</b> com carga horária mínima de 16 horas. <b>Máximo de 02 pontos.</b>	
<b>D</b>	Cursos de Informática <b>1,0 ponto para cada curso</b> com carga horária de 16 horas. <b>Máximo de 01 ponto.</b>	
<b>E</b>	<b>SOMATÓRIO MÁXIMO DO CANDIDATO</b>	<b>10 PONTOS</b>



Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO

PROCESSO SELETIVO- SESI/AC  
Nº 01/2022, Rio Branco –Ac, 07/01/2022

TITULAÇÃO DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO (considera-se a titulação conforme descrito no item 3.2 deste comunicado)		
<b>A</b>	<b>Graduação</b> <b>02 pontos</b> (Considera-se para os cargos de professores)	<b>Graduação e Pós-Graduação</b> <b>02 pontos</b> (Considera-se para o cargo de Coordenador Pedagógico)
<b>B</b>	Experiência Profissional (Considera-se para todos os cargos). <b>01 ponto para cada 6 meses de experiência no exercício do cargo/função pretendido (a). Máximo de 05 pontos.</b> - Quando a vaga exigir experiência profissional, os currículos que não apresentarem a comprovação, serão desclassificados.	
<b>C</b>	Cursos relacionados à função (Considera-se para todos os cargos). <b>0,5 pontos para cada curso</b> com carga horária mínima de 16 horas. <b>Máximo de 02 pontos.</b>	
<b>D</b>	Cursos de Informática (Considera-se para todos os cargos). <b>1,0 ponto para cada curso</b> com carga horária de 16 horas. <b>Máximo de 01 ponto.</b>	
<b>E</b>	<b>SOMATÓRIO MÁXIMO DO CANDIDATO</b>	<b>10 PONTOS</b>

### 6.3- 3ª ETAPA: Prova Prática-Classificatória e Eliminatória:

A prova prática para o **cargo de professor** será uma aula expositiva de 40 minutos, e terá como conteúdo tema relacionado à área da vaga pretendida. Será entregue aos candidatos aprovados na prova teórica o tema da aula prática que será sorteado na presença dos mesmos. Para definição do tema, data, horário e ano/série que será ministrada a aula, será realizado um sorteio na presença de todos os candidatos classificados. A aula será ministrada a uma turma de alunos e/ou a Banca Examinadora e esta será responsável pela avaliação.

Os candidatos terão o mínimo de vinte quatro horas para apresentar o Plano de Aula e ministrar a aula para a banca examinadora.

**O Sesi disponibilizará os recursos necessários para o desenvolvimento da aula, conforme agendamento prévio de no mínimo cinco horas de antecedência.**

A Prova Prática terá o valor máximo de **10 pontos**.

**Será eliminado o candidato que tiver aproveitamento inferior a 70% da nota da prova prática.**



Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO

PROCESSO SELETIVO- Sesi/AC  
Nº 01/2022, Rio Branco –Ac, 07/01/2022

Tabela dos itens avaliativos da Prova Prática:

ITEM	ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA	SIM (1,0)	PARCIALMENTE (0,5)	NÃO (0)
1	Plano de Aula coerente com o tema selecionado			
2	Domínio da turma			
3	Interação Professor x Aluno			
4	Revela domínio do conteúdo da aula			
5	Metodologia utilizada – Parte do conhecimento do aluno			
6	Demonstra Fluência Verbal			
7	Demonstra consistência de raciocínio em relação ao conteúdo apresentado.			
8	Recursos pedagógicos coerentes com o conteúdo apresentado.			
9	Alcançou o objetivo proposto no plano de aula.			
10	Utilizou o tempo previsto para a realização da aula			
TOTAL				

#### 6.4 - 4ª ETAPA: Entrevista – Classificatória:

6.4.1- Os candidatos serão submetidos à entrevista realizada por profissionais nomeados pelo Superintendente do Sesi- DR/AC. As competências a serem analisadas são as mesmas exigidas no Plano de Cargos e Salários e constam no anexo III. **(10 Pontos)**

#### 7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

7.1.1- É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações por ele prestadas, bem como acompanhar todos os atos e comunicados que serão divulgados por meio do site [www.sesiac.org.br](http://www.sesiac.org.br), referentes a este processo seletivo.

7.1.2- Os comunicados divulgados a qualquer tempo compõem e possuem força de regramento, nos mesmos moldes deste edital e devem ser imprescindivelmente observados pelos candidatos.

7.1.3- Quaisquer alterações referentes aos termos desse processo seletivo serão objeto de publicação no site [www.sesiac.org.br](http://www.sesiac.org.br).

7.1.4- O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados que serão divulgados não podendo alegar este desconhecimento em qualquer uma das fases do processo seletivo.

ETAPAS	DATAS
Período de inscrição	07 a 21/01/2022
Confirmação dos candidatos Inscritos	24/01/2022
Data provável da prova teórica	30/01/2022
Resultado dos candidatos aprovados na Prova Teórica	À Definir
Entrega dos currículos e títulos	À Definir
Análise curricular e de títulos	À Definir
Resultado da classificação dos candidatos na análise curricular e de títulos	À Definir



Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO

PROCESSO SELETIVO- Sesi/AC  
Nº 01/2022, Rio Branco –Ac, 07/01/2022

Sorteio dos Temas da Aula prática (Cargo de Professor)	À Definir
Prova Prática	À Definir
Divulgação da classificação dos candidatos aprovados na prova prática (Cargo de Professor)	À Definir
Divulgação do Cronograma de Entrevista	À Definir
Divulgação da classificação final dos candidatos aprovados	À Definir

## 8. CLASSIFICAÇÃO

**8.1** – A nota final (NF) do candidato será obtida mediante média ponderada das etapas do processo de seleção:

$$\text{Nota Final (NF)} = \frac{\text{NPT } 2 \times (10) + \text{NAT } (10) + \text{NPP } (10) + \text{NE } (10)}{5 + 5} = \frac{50}{10} = 5$$

Legenda:

NAT = Nota Avaliação de Títulos

NPT = Nota Prova Teórica

NPP = Prova Prática

NE= Entrevista.

**8.2** – Em caso de empate na nota final no processo seletivo, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- obtiver o maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos;
- o maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa, sucessivamente, em Raciocínio Lógico e Atualidades;
- Persistindo o empate, terá preferência o candidato que apresentar maior tempo de experiência no Exercício do cargo ao qual está se candidatando.

## 9. DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

### 9.1 CONHECIMENTOS GERAIS (PARA TODOS OS CARGOS)

**9.1.1 LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Compreensão e Interpretação de texto. 2. Elementos de coesão e coerência. 3. Variação linguística e o ensino de língua portuguesa. 4. Aspectos linguísticos: fonema, ortografia, morfossintaxe (classe de palavras, flexão, emprego, estrutura, formação), sintaxe (frase, oração, período simples e composto, termos da oração, concordância verbal e nominal, regência verbal), emprego da crase. 5. Figuras de linguagem. 6. Emprego e omissão do hífen. 7. Uso de há (verbo) e a (preposição). 8. Uso de onde e aonde. 9. Uso dos porquês. 10. Uso dos pronomes este, esse, aquele, isto, isso e aquilo.

**9.1.2 INFORMÁTICA:** 1. Conceito de Internet e Intranet. 2. Principais navegadores para Internet. 3. Correio Eletrônico. 4. Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas. 5. Procedimento para a realização de cópias de segurança. 6. Sistema de arquivo, sistema de entrada, saída e armazenamento e métodos de acesso. 7. Utilização de planilhas eletrônicas. 8. Utilização de editores de textos. 9. Seleção de arquivos, pastas, excluir e restaurar arquivo. 10. Criação de pastas. 11. Alteração de nome de pastas e arquivos. 12. Mover e copiar arquivos ou pastas. 13. Área de Transferência. Selecionar, corrigir e excluir texto.



Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO

PROCESSO SELETIVO- SESI/AC  
Nº 01/2022, Rio Branco –Ac, 07/01/2022

14.Barra de Títulos. 15.Barra de menus.16. Barras de Ferramentas. 17.Régua. 18.Painel de Tarefas. 19.Barra de Status. 20.Menus a atalhos. 21.Verificação a ortografia. 22.Pacote Office 2016: Word e Excel.

**9.1.3 REGULAMENTO DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA**, atualizado pelo Decreto nº 6.637, a 5 de novembro de 2008 – Disponível no site:

<http://conselhonacionaldosesi.org.br/wp-content/uploads/2016/09/Regulamento-do-SESI.pdf>

**9.1.4 ATUALIDADES:** 1. Conhecimentos gerais sobre o estado do Acre e sobre o Sistema FIEAC. 2.Notícias sobre educação, política, segurança pública, justiça, meio ambiente, economia, saúde, esporte e cultura, veiculada nas diversas mídias a partir de janeiro de 2021.

## **9.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:**

**9.2.1 MONITOR EDUCACIONAL:** 1. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; 2. Noções de primeiros socorros. 3. Ética profissional. 4. Relações públicas e interpessoais. 5. Estatuto da Criança e do Adolescente; 6. Deficiência intelectual (mental), visual, física, auditiva; 7. Tecnologias 8. Assistivas; 9. Sala de Recursos Multifuncionais; 10. Acessibilidade virtual; 11. Comunicação alternativa; 12. Ensino-aprendizagem e diversidade; 13. Construção dos laços afetivos no ambiente escolar; 14. Inteligências múltiplas; 15. Diversidade na sala de aula; 16. Transtorno Invasivo do Desenvolvimento (TID); 17. Transtorno de Comportamento; 18. Fundamentos teórico e metodológicos da inclusão; 19. Habilidade cognitiva; 20. Adaptação curricular para a educação inclusiva; 21. Relacionamento interpessoal; 22. Gestão de conflitos.

**9.2.2 PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Estrutura e formação das palavras; 2. Concordância verbal e nominal; 3. Ortografia: c/ç/ss; e/i; o/u; 4. Regência nominal e verbal; 5. Crase; 6. Colocação pronominal; 7. Emprego dos pronomes demonstrativos; 8. Orações coordenadas; 9. Orações subordinadas. 10. Figuras de linguagem; 11. Figuras de sintaxe; 12. Tem/ têm; vem/vêm; 13. Compreensão e interpretação de textos. 14. Tipologia textual; 15. Gêneros textuais; 16.Conhecimentos linguísticos aplicados ao texto: ortografia, acentuação, pontuação; 17. Variação linguística; 18. Morfologia: classes de palavras (função, classificação, flexão); 19. Frase, oração e período; 20. Sintaxe: análise sintática do período; 21. Termos da oração; 22. A importância da comunicação e de seus elementos; 23. Funções da linguagem; 24. Linguagem denotativa e conotativa; 25. Texto literário e não literário; 26. Vanguardas europeias; 27. Movimentos literários; 28. Literatura contemporânea. 29. Vocabulário; 30. Estilo, gêneros literários (características, tipos de narrador, foco narrativo, narrador-personagem, narrador-protagonista, narrador-testemunha, narrador-onisciente, narrador-observador); 31. Versificação: estrofe, verso, rima, soneto, divisão poética; 32. Literatura Brasileira e Portuguesa (periodização: início e término de cada período - ano, acontecimento e autor - características, representantes e obras de cada movimento).

**9.2.3 PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA:** 1. To be Verb; 2. Definite and indefinite articles; 3. Countable and uncountable nouns; 4. Simple Present; 5. Simple Past; 6. Simple future and going to future; 7. Quantifiers; 8. Modal Verbs; 9. Tag questions; 10. Adverbs; 11. Present Perfect tense; 12. Hipóteses sobre a finalidade de um texto; 13. Compreensão geral e específica; 14. Técnicas de leitura (Skimming, scanning); 15. Construção do sentido global do texto.



Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO

PROCESSO SELETIVO- SESI/AC  
Nº 01/2022, Rio Branco –Ac, 07/01/2022

**9.2.4 PROFESSOR DE ARTES VISUAIS:** 1. Os elementos da linguagem visual; 2. Os meios visuais de arte; 3. As correntes estilísticas até o século XVIII: Pré-história, Antiguidade, Arte Medieval, Renascimento, Barroco, Rococó; 4. As correntes estilísticas até o século XIX: Neoclássico, Romantismo, Fotografia, Realismo, Impressionismo, Pontilhismo, Simbolismo, os Pré-Modernos; 5. A Leitura de imagem, a cultura visual e a comunicação na arte.

**9.2.5 PROFESSOR DE MATEMÁTICA:** 1. Número inteiros: resolução de problemas (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação); 2. Números racionais: diferentes representações (fracionário, decimal e percentual), resolução de problemas; 3. Expressões algébricas: operações com polinômios; 4. Equação e Inequação do 1º grau; 5. Sistemas de equação do 1º grau; 6. Equação do 2º grau; 7. Proporcionalidade: Razão, grandezas proporcionais, regra de três simples e composta, juros simples, porcentagem; 8. Função do 1º grau: noções, representação gráfica; 9. Triângulos: Semelhança, mediana, bissetriz, altura, ângulos, relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo; 10. Teorema de Tales; 11. Polígonos: propriedades, ângulos, diagonais, perímetro, área; 12. Medidas: tempo, comprimento, massa, superfície, capacidade, volume; 13. Círculo (área) e circunferência (comprimento); 14. Médias (aritmética e ponderada); 15. Noções de probabilidade; 16. Gráficos: interpretação e resolução de problemas.

#### **9.2.6 PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

1. Composição, estrutura e localização do Sistema Solar no Universo; 2. Forma, estrutura e movimentos da Terra; 3. Composição do ar; 4. Efeito estufa; 5. Fenômenos naturais (vulcões, terremotos e tsunamis); 6. Níveis de organização estudados em Ecologia; 7. Relações ecológicas entre os seres vivos de uma comunidade; 8. Poluição e impactos ambientais; 9. Características gerais das células procarióticas e eucarióticas: membranas celulares, citoplasma, organelas citoplasmáticas e núcleo celular; 10. Bioquímica celular: água, carboidratos, lipídios, proteínas, ácidos nucleicos, sais minerais e vitaminas; 11. Respiração celular e fermentação; 12. Fotossíntese e quimiossíntese; 13. Vírus: características gerais; 14. Reinos: Bactéria, Protoctista, Fungi, Vegetalia e Animalia; 15. Sistemas funcionais humanos: digestório, respiratório, circulatório, excretor, endócrino, nervoso, imunitário e reprodutor; 16. 1ª e 2ª leis de Mendel; 17. Grupos sanguíneos; 18. Herança ligada ao sexo; 19. Interação gênica; 20. Mutações. Teorias evolutivas; 21. Surgimento de novas espécies; 22. Evolução humana; 23. Estrutura da matéria; 24. Transformações químicas; 25. Máquinas simples; 26. Formas de propagação do calor; 27. Fontes e tipos de energia; 28. Transformação de energia.

**9.2.7 PROFESSOR DE QUÍMICA:** 1. Soluções e Propriedades coligativas. 2. Química Analítica (qualitativa e quantitativa). 3. Tabela periódica. 4. Classificação periódica dos elementos químicos. 5. As ligações químicas. 6. As funções Inorgânicas. 7. Soluções. 8. Equilíbrios Químicos. 9. Eletroquímica. 10. Termoquímica. 11. Funções Orgânicas / Reações Orgânicas. 12. Nomenclatura dos compostos orgânicos. 13. Estado físico da matéria. 14. Classificação das substâncias e misturas. 15. Separação de misturas.

**9.2.8 PROFESSOR DE FÍSICA:** 1. Leis de Newton. 2. Cinemática Escalar e Cinemática Vetorial. 3. Dinâmica da Partícula. 4. Gravitação. 5. Trabalho e Energia. 6. Forças Conservativas e Não Conservativas. 7. Conservação da Energia. 8. Impulso e Momento Linear. 9. Conservação do Momento Linear. 10. Colisões. 11. Cinemática da Rotação. 12. Dinâmica da Rotação. 13. Estática. 14. Ondulatória. 15. Estática dos Fluidos. 16.



Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO

PROCESSO SELETIVO- SESI/AC  
Nº 01/2022, Rio Branco –Ac, 07/01/2022

Mecânica dos Flúidos. 17. Calor. 18. Transmissão de Calor ou Processos de Troca de Calor. 19. Leis da Termodinâmica. 20. Eletrostática. 21. Eletrodinâmica. 22. Equações de Maxwell. 23. Propriedades Magnéticas da Matéria. 24. Ondas Eletromagnéticas. 25. Ótica Geométrica. 26. Leis da Reflexão. 27. Leis da Refração. 28. Espelhos Côncavos e Convexo. 29. Ótica Física e suas Propriedades. 30. Física Moderna.

**9.2.9 PROFESSOR DE HISTÓRIA:** 1. O Egito Antigo; 2. As civilizações clássicas: Grécia e Roma, Nos tempos do feudalismo; 3. Os africanos na colônia portuguesa; 4. As Grandes Navegações; 5. A Revolução Industrial; 6. O Iluminismo; 7. A Revolução Francesa; 8. A Corte portuguesa no Brasil; 9. O Neocolonialismo; 10. A independência dos Estados Unidos; 11. O Primeiro e o Segundo Reinado; 12. Brasil: nasce a República; 13. A Primeira Guerra Mundial; 14. A Revolução Russa; 15. A Crise de 1929; 16. Os regimes totalitários; 17. A Segunda Guerra Mundial; 18. A Guerra Fria; 19. A ditadura militar brasileira; 20. A Descolonização da Ásia e da África; 21. Os conflitos no Oriente Médio; 22. A redemocratização do Brasil; 23. O Brasil e o mundo no século XXI.

**9.2.10 PROFESSOR DE GEOGRAFIA:** 1. A organização do espaço geográfico; 2. Cartografia e Fuso horário; 3. Escalas gráficas e numéricas dos mapas 4. A questão ambiental no mundo; 5. Atmosfera; 6. Hidrosfera; 7. Vegetação brasileira; 8. Os tipos climáticos do Brasil; 9. O relevo e seus agentes; 10. Mapas temáticos do Brasil. 11. A hegemonia europeia na economia, na política e na cultura; 12. Relações entre os componentes físico-naturais; 13. Transformações do espaço na sociedade urbano-industrial na América Latina; 14. Biodiversidade e ciclo hidrológico; 15. Ideias e concepções sobre a formação territorial do Brasil; 16. Desigualdades Internacionais; 17. Globalização e nova ordem mundial.

**9.2.11 PROFESSOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO:** 1. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; 2. Legislação Brasileira. Educação Especial no Brasil: conceito e história; 3. Resolução do Conselho Estadual de Educação do Acre que estabelece normas para a Educação Especial – Resolução CEE/AC Nº 277/2017; 4. Deficiência: Concepções e características específicas; 5. O processo de Inclusão dos alunos com deficiência no ensino regular (educação infantil, ensino fundamental); 6. Transtorno invasivo de desenvolvimento; 7. O Atendimento Educacional Especializado – AEE; 8. Articulação entre escola comum e Educação Especial: ações e responsabilidades compartilhadas; 9. Sala de Recursos Multifuncionais; 10. Transtorno Global de Desenvolvimento e Altas Habilidades; 11. Tecnologias Assistivas; 12. Oficinas de Trabalho; 13. Pensamento e Linguagem, o processo de elaboração conceitual; 14. O papel do professor na Educação Inclusiva; 15. Caracterização do Atendimento Educacional Especializado; 16. Adaptações e Estratégias pedagógicas para o atendimento das Necessidades Educacionais Específicas de crianças com deficiência intelectual na escola regular; 17. O papel do cuidador pessoal na inclusão de crianças com deficiência intelectual em escolas regulares; 18. Teoria das Inteligências Múltiplas; 19. A Sexualidade e o indivíduo em situação de deficiência mental/intelectual; 20. Deficiência intelectual (mental), visual, física, auditiva; 21. Tecnologias Assistivas; 22. Acessibilidade virtual; 23. Comunicação alternativa; 24. Ensino-aprendizagem e diversidade; 25. Construção dos laços afetivos no ambiente escolar; 26. Diversidade na sala de aula; 27. Transtorno de Comportamento; 28. Fundamentos teóricos e metodológicos da inclusão; 29. Habilidade cognitiva; 30. Adaptação curricular para a educação inclusiva



Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO

PROCESSO SELETIVO- SESI/AC  
Nº 01/2022, Rio Branco –Ac, 07/01/2022

**9.2.12 COORDENADOR PEDAGÓGICO:** 1. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem; 2. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos; 3. Avaliação; 4. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando; 5. Educação inclusiva; 6. Gestão participativa na escola; 7. Responsabilidades e Atribuições do cargo; 8. Gestão da Proposta Pedagógica; 9. Gestão de sala de aula; 10. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento (Piaget, Vygotsky e Wallon); 11. Aprendizagem por competência e ciclos de aprendizagem (Perrenoud); 12. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica; 13. Gestão do processo de ensino e aprendizagem e a utilização dos indicadores educacionais (IDEB, SAEB, Prova Brasil) e sociais na construção de ações de melhoria da aprendizagem; 14. Avaliação escolar; 15. Processo pedagógico por meio de planejamento, estratégia, execução e avaliação; 16. Sucesso e Fracasso escolares; 17. Aspectos relacionados ao professor, ao aluno e às práticas pedagógicas; 18. Formação de Professores; 19. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), em sua redação atual. 20. Base Nacional Comum Curricular – BNCC; Formação docente; 22. Plano Nacional de Educação; 23. Tendências Pedagógicas; 24. Educação e tecnologia; 25. Educação de Jovens e Adultos; 26. Ensino a distância; 27. Ensino híbrido; 28. Ensino por competências; 29. Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC's).

## 10. DA ADMISSÃO

10.1 – Os candidatos aprovados serão admitidos em ordem classificatória, de acordo com o número de vagas, quando se caracterizar a necessidade efetiva e ficam comprometidos a assumir suas funções mediante a assinatura do contrato de trabalho.

## 11. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO E PRAZO DE ENTREGA

11.1 – Os candidatos aprovados deverão providenciar toda a documentação necessária para a contratação e entregá-la atendendo o prazo previsto, conforme o cronograma.

***O candidato aprovado que não cumprir o prazo estabelecido para a entrega da documentação perderá a vaga. Ao SESI/AC reserva-se o direito de chamar o próximo candidato, respeitando a ordem de classificação.***

### 11.2 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO	
Itens	DOCUMENTOS PESSOAIS
1	CURRICULUM VITAE - (ANEXAR A CÓPIA DOS CERTIFICADOS DOS CURSOS)
2	CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS)
3	CARTEIRA DE IDENTIDADE - RG (Xerox)
4	TÍTULO DE ELEITOR (Xerox)
5	CPF (Xerox)
6	PIS (Xerox)
7	CARTEIRA DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (emissão na rede pública de saúde)
8	CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL (Registro no Conselho da Profissão)
9	COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA ANUIDADE DO CONSELHO DA PROFISSÃO (Xerox)
10	COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE AUTENTICADO (Diploma e/ou Certificado)
11	CERTIFICADO DE RESERVISTA (Xerox)
12	CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (Xerox)



Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO

PROCESSO SELETIVO- SESI/AC  
Nº 01/2022, Rio Branco –Ac, 07/01/2022

13	CARTÃO DE VACINAÇÃO CONTRA DIFTERIA, TÉTANO, FEBRE AMARELA, SARAMPO, CAXUMBA E RUBÉOLA
14	ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (Polícia Federal)
15	NÚMERO DA CONTA-CORRENTE (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil)
16	01 FOTOS 3x4 (Legível)
17	ENDEREÇO COMPLETO (conta de luz, água e telefone)
18	PPP - PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PROFISSIONAL (empresa anterior)
19	EXAME MÉDICO ADMISSIONAL (Realizado pela empresa)
<b>DOCUMENTOS DOS FILHOS/DEPENDENTES</b>	
1	CERTIDÕES DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS (Xerox)
2	CARTÃO DE VACINAS DOS FILHOS MENORES DE 07 ANOS (Xerox)
3	DECLARAÇÃO ESCOLAR DO FILHOS DE 07 A 24 ANOS (Xerox)
4	RG E CPF DOS FILHOS
5	CARTEIRA DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ATÉ 24 ANOS (Xerox)

### 13. MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

**13.1 IMUNIZAÇÃO** – De acordo com o Decreto Estadual nº. 10.599, de 26 de novembro de 2021, o qual “Dispõe sobre a obrigatoriedade de exigência de comprovante de vacinação no âmbito do Estado do Acre”, será proibida a entrada e a permanência, nos locais de aplicação de provas, do candidato que não apresentar o **cartão de vacinação ou o certificado de vacinação da COVID-19**, em suas formas físicas ou digitais.

O comprovante de vacinação não será exigido: daqueles que, por razões médicas declaradas em atestado médico, não puderem se vacinar, devendo, alternativamente, ser apresentado teste RT-PCR realizado nas últimas 48 h (quarenta e oito horas), ou Teste Rápido para pesquisa de antígeno realizado nas últimas 24 h (vinte e quatro horas).

**13.2 MÁSCARAS** – Será proibida a entrada e a permanência, nos locais de aplicação de provas, dos candidatos sem máscara de proteção contra a COVID-19. Portanto, o uso durante a prova será obrigatório. O participante que não utilizar a máscara cobrindo totalmente o nariz e a boca, desde sua entrada até sua saída do local de provas, ou recusar-se, injustificadamente, a respeitar os protocolos de proteção contra a COVID-19, a qualquer momento, será **ELIMINADO**, exceto para os casos previstos na Lei n.º 14.019, de 2020;

O participante poderá levar mais de uma máscara para troca ao longo do dia. As máscaras serão verificadas pelos fiscais para evitar possíveis infrações, respeitando a distância recomendada;

Durante a identificação, será necessária a higienização das mãos com álcool em gel próprio ou fornecido pelo aplicador, antes de entrar na sala de provas;

O uso de máscara será obrigatório também para os aplicadores;

O descarte da máscara de proteção contra a COVID-19, durante a aplicação das provas, deve ser feito pelo participante de forma segura, nas lixeiras do local de provas.

**13.3 HIGIENIZAÇÃO** – Durante a identificação do participante, será necessária a higienização das mãos com álcool em gel antes de entrar na sala de provas;

Nos locais de prova, serão disponibilizados recipientes próprios com álcool em gel e, no banheiro, os participantes serão orientados a lavar as mãos com água e sabão, antes e após o uso;

A ida ao banheiro será permitida desde que o participante seja acompanhado pelo fiscal, respeitando a distância prevista nos protocolos de proteção;

As mãos deverão ser higienizadas ao entrar e sair do banheiro, durante toda a aplicação da prova.



Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO

PROCESSO SELETIVO- SESI/AC  
Nº 01/2022, Rio Branco –Ac, 07/01/2022

**13.4 LANCHES** – A vistoria de lanches nos locais de provas, também deverão respeitar os protocolos de prevenção contra a COVID-19;

O candidato deverá levar sua própria garrafa com água e/ou copo.

Só será permitida a retirada da máscara para alimentação ou ingestão de líquidos.

**13.5 LOCAIS DE PROVA** – Os locais serão higienizados antes da aplicação das provas e organizados também para garantir um distanciamento social adequado;

Os espaços passarão por higienização e a identificação dos participantes será realizada ao lado de fora das salas;

O candidato deverá usar sua própria caneta para assinar a lista de presença, tendo, anteriormente, higienizado as mãos com álcool 70º, que estará disponível.

**13.6 DISTANCIAMENTO** – O distanciamento entre participantes e aplicadores e os protocolos de proteção contra a COVID-19 deverão ser respeitados em procedimentos como ida ao banheiro e vistoria de materiais e lanches.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 A inscrição do candidato, bem como sua participação no processo seletivo, caracteriza o pleno conhecimento sobre as instruções contidas neste comunicado, bem como expressa seu aceite com relação aos termos deste.

13.2 Estarão, automaticamente, eliminados do Processo Seletivo os candidatos que não comparecerem para realizar qualquer uma das etapas para as quais forem convocados.

13.3 Após a realização das provas, os candidatos que quiserem ter acesso aos seus cadernos de provas, bem como o gabarito, poderão se dirigir a Casa da Indústria situada na Avenida Ceará, 3727 – 7º, em horário de expediente, de 07h30min às 11h30min e das 13h30min até às 17h30min, na Unidade de Gestão de Pessoas.

13.4 Após a divulgação dos aprovados, os documentos (currículos) dos candidatos desclassificados serão descartados após 1 (um) mês da divulgação do resultado, ficando com apenas uma listagem com o nome destes.

13.5 O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a partir da data de publicação dos candidatos classificados. Este prazo pode ser prorrogado por igual período, a critério da Superintendência Regional.

13.6 Em caso de desistência temporária, o candidato renuncia à sua classificação e passará a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados aguardando nova convocação que poderá ou não se efetivar no período de vigência deste processo seletivo. Neste caso, o candidato terá uma única oportunidade de aceitar uma nova oferta, sendo assim considerada desistência definitiva deste processo seletivo.

13.7 Fica assegurado ao SESI/AC o direito de cancelar o processo seletivo antes da assinatura da CTPS, desde que, devidamente, justificado.

13.8. Não serão dadas informações via telefone, Whatsapp, ou qualquer outro meio de comunicação.

Rio Branco Ac, 07 de janeiro de 2022.

**Jorge Luiz Araújo Vila Nova**  
Superintendente do SESI-DR/AC, em exercício



Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO

PROCESSO SELETIVO- SESI/AC  
Nº 01/2022, Rio Branco –Ac, 07/01/2022

**ANEXO I: MODELO DE CURRÍCULO**

[Nome Completo]  
Brasileiro, [Estado Civil], [Idade] anos  
[Endereço – Rua/Av. + Número + Complemento]  
[Bairro] – [Cidade] – [Estado]  
Telefone: [Telefone com DDD] /E-mail: [E-mail]

**OBJETIVO**

[Identificar o cargo ao qual tem interesse em se candidatar]

**FORMAÇÃO**

- [Identificar a escolaridade, incluindo nome do curso e data de conclusão]

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

**OBS: Listar as experiências que são relevantes para o cargo ao qual está se candidatando, por ordem decrescente, isto é, do emprego mais recente para o mais antigo.**

[Período- dia/mês/ano ao dia/mês/ano] – Empresa

Cargo:

Principais atividades :(Descrever de forma específica as atividades que desenvolveu ou desenvolve exercendo o cargo).

[Período- dia/mês/ano ao dia/mês/ano] – Empresa

Cargo:

Principais atividades :(Descrever de forma específica as atividades que desenvolveu ou desenvolve exercendo o cargo).

**QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES PROFISSIONAIS**

- [Descrição/nome do curso] ([Local], conclusão em [Ano de Conclusão do Curso ou Atividade]).
- [Descrição/nome do curso] ([Local], conclusão em [Ano de Conclusão do Curso ou Atividade]).
- [Descrição/nome do curso] ([Local], conclusão em [Ano de Conclusão do Curso ou Atividade]).
- [Descrição/nome do curso] ([Local], conclusão em [Ano de Conclusão do Curso ou Atividade]).

**CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA**

- [Descrição/nome do curso] ([Local], conclusão em [Ano de Conclusão do Curso ou Atividade]).

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

- [Descrição Informação Adicional]
- [Descrição Informação Adicional]
- [Descrição Informação Adicional]

(Se não possuir informações adicionais, esse item deverá ser retirado).

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem verdadeiras as informações prestadas neste “CURRICULUM VITAE”.

Local e data  
Assinatura



Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO

PROCESSO SELETIVO- SESI/AC  
Nº 01/2022, Rio Branco –Ac, 07/01/2022

**ANEXO II: DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE VÍNCULO DE PARENTESCO**

Eu \_\_\_\_\_, inscrito junto ao Ministério da Fazenda — Cadastro de Pessoas Físicas sob nº. \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade Civil nº. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_ - Estado \_\_\_\_\_, Cep. : \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de direito, perante o **Serviço Social da Indústria-SESI – DR/AC**, que nesta data:

( ) possuo vínculo de parentesco com colaboradores efetivos e Dirigentes do Departamento Regional do SESI.

Declarar nome do funcionário efetivo no SESI: \_\_\_\_\_

( ) não possuo vínculo de parentesco com colaboradores efetivos e Dirigentes do Departamento Regional do SESI.

São considerados parentes: o cônjuge e/ou companheiro(a) dos colaboradores e Dirigentes; ascendentes, inclusive padrasto/madrasta, os descendentes, os irmãos, tios e sobrinhos, dos colaboradores e Dirigentes; os ascendentes, inclusive padrasto/madrasta, os descendentes e os irmãos do cônjuge ou companheiro(a).

Faço saber, que esta declaração tem efeito perante a qualquer órgão instância ou tribunal e que estou plenamente consciente que a falsa declaração prestada a esta entidade, poderá ensejar o crime de falsa declaração, passível de sanções administrativas, cíveis e criminais.

Declaro ainda, que não fui submetido a nenhum constrangimento, coação ou qualquer ato de intimidação para prestar a presente declaração, sendo este um ato de inteira e manifesta vontade.

Côncio, subscrevo.

Rio Branco Ac, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE



Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO

PROCESSO SELETIVO- SESI/AC  
Nº 01/2022, Rio Branco –Ac, 07/01/2022

**ANEXO III**

**COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS**

**CARGO: MONITOR EDUCACIONAL**

**COMPETÊNCIAS TÉCNICAS COGNITIVAS**

Didática do Ensino  
Técnicas de Educação Especial  
Legislação da Educação Básica  
Excel  
Word  
Power Point  
Técnicas de Atendimento ao Cliente  
Regimento Escolar  
Projeto Político Pedagógico  
Técnicas de Avaliação Educacional  
Legislação da Educação Especial  
Política de Gestão da Qualidade - Educação

**COMPETÊNCIAS TÉCNICAS NÃO COGNITIVAS**

Capacidade de Articulação  
Poder de Persuasão  
Capacidade de Exposição Oral  
Inteligência Emocional  
Capacidade de Análise  
Capacidade de Síntese  
Capacidade de Trabalhar Sob Pressão  
Concentração  
Habilidade com Números  
Raciocínio Lógico  
Raciocínio Abstrato  
Destreza Manual

**CARGO: PROFESSOR**

**COMPETÊNCIAS TÉCNICAS COGNITIVAS**

Didática de Ensino  
Currículo da Educação Básica  
Currículo da Educação de Jovens e Adultos  
Técnicas de Planejamento Pedagógico



Serviço Social da Indústria

**PELO FUTURO DO TRABALHO**

**PROCESSO SELETIVO- SESI/AC**  
**Nº 01/2022, Rio Branco –Ac, 07/01/2022**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Word

Excel

Power Point

Legislação da Educação Especial

Política de Gestão da Qualidade – Educação

**COMPETÊNCIAS TÉCNICAS NÃO COGNITIVAS**

Capacidade de Análise

Capacidade de Articulação

Capacidade de Exposição Oral

Capacidade de Síntese

Capacidade de Trabalhar Sob Pressão

Concentração

Habilidade com Números

Inteligência Emocional

Leitura de Cenários

Poder de Persuasão

Raciocínio Abstrato

Raciocínio Lógico

**CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO**

**COMPETÊNCIAS TÉCNICAS COGNITIVAS**

Gestão de Projetos Pedagógicos

Lei de Diretrizes e Bases da Educação

Projeto Político Pedagógico

Regimento Escolar

Política de Gestão da Qualidade – Educação

Sistema de Apropriação das Metas Físicas da Educação

Sistema de Cadastro na Educação Profissional - SISTEC/MEC

Sistema de Gestão Escolar

Técnicas de Avaliação Educacional

Técnicas de Planejamento Pedagógico

Word

Excel

Power Point



Serviço Social da Indústria

**PELO FUTURO DO TRABALHO**

**PROCESSO SELETIVO- SESI/AC**  
**Nº 01/2022, Rio Branco –Ac, 07/01/2022**

**COMPETÊNCIAS TÉCNICAS NÃO COGNITIVAS**

Capacidade de Análise  
Capacidade de Articulação  
Capacidade de Exposição Oral  
Capacidade de Síntese  
Capacidade de Trabalhar Sob Pressão  
Concentração  
Habilidade com Números  
Inteligência Emocional  
Leitura de Cenários  
Poder de Persuasão  
Raciocínio Abstrato  
Raciocínio Lógico



Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO

PROCESSO SELETIVO- SESI/AC  
Nº 01/2022, Rio Branco –Ac, 07/01/2022

**ANEXO IV: Análise Curricular**

É indispensável o preenchimento correto e legível de todos os campos desta ficha de inscrição. Na ausência de quaisquer dados solicitados abaixo, a ficha será excluída.

ITEM	CARGO/ESPECIALIDADE
01	Monitor Educacional
02	Professor de Língua Portuguesa
03	Professor de Língua Inglesa
04	Professor de Artes Visuais
05	Professor de Matemática
06	Professor de Ciências Biológicas
07	Professor de Química
08	Professor de Física
09	Professor de História
10	Professor de Geografia
11	Professor da Educação Especial-atendimento Educacional Especializado
12	Coordenador Pedagógico

CARGO PRETENDIDO:

**DADOS DO CANDIDATO**

Nome Completo:		Data de Nascimento: ____/____/____	
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefone Fixo:	Telefone Celular:		
E-mail:			

Assinatura do Candidato

RECIBO



Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO

Nome do candidato:
Data do Recebimento: ____/____/____
Assinatura do recebedor e carimbo:

Via Candidato